

**Relatório da Consulta Pública**

**REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA HERDADE CAMARATE  
SOCIEDADE AGRÍCOLA CAMARATE, LDA**

**EIA 1158/2015**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**  
**Setembro de 2015**

## ÍNDICE

1. Introdução
  2. Período de Consulta Pública
  3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
  4. Modalidades de Publicitação
  5. Pareceres recebidos
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

## Relatório de Consulta Pública

### “Regularização da Exploração Pecuária Herdade Camarate”

#### 1.Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei nº 115-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Regularização da Exploração Pecuária Herdade de Camarate”.

#### 2.Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea f) do nº 7 do Anexo II, do Decreto-Lei nº 115-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 23 de julho de 2015 e o seu termo no dia 19 de agosto de 2015.

#### 3.Documentos Publicitados e Local de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Benavente;
- Junta de Freguesia de Samora Correia;
- Portal Participa

#### 4.Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do eia e do Anúncio de Consulta Pública.

- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.
- Divulgação no Portal Participa.

## 5. Pareceres Recebidos

Apenas foi rececionado o parecer da QUERCUS.

A Quercus face ao disposto no EIA, considera que durante a fase de exploração são susceptíveis de ocorrer impactes negativos significativos ao nível dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e ao nível dos solos.

Relativamente aos recursos hídricos, considera que os impactes verificam-se sobretudo devido ao espalhamento de efluentes produzidos na instalação, nomeadamente nas áreas classificadas no regime de REN como “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” por serem favoráveis à ocorrência de infiltração, ou em áreas mais próximas dos cursos de água superficiais e na Zona Vulnerável do Tejo.

Durante a fase de exploração, a qualidade da água do aquífero poderá ser afetada devido à possibilidade de infiltração de contaminantes com origem em más práticas na valorização agrícola do estrume e chorume, defeitos nos sistemas de drenagem e retenção dos efluentes, nomeadamente no que respeita à sua estanquidade, e no armazenamento deficiente dos efluentes sólidos, uma vez que os parques de armazenamento de estrume não possuem nenhum sistema de recolha de escorrências e apenas um deles é parcialmente coberto.

A valorização agrícola dos efluentes poderá também contribuir para a degradação da qualidade das águas superficiais, as quais, de acordo com o EIA, já apresentam indícios de contaminação por fósforo total e CBO5. Acresce ainda o facto de as áreas de espalhamento estarem inseridas em massas de água cujo estado ecológico está classificado como “Mau” e “Medíocre”. Por estes motivos, e tendo em conta que a instalação está integrada numa Zona de Proteção Especial para a avifauna da Rede Natura 2000 e numa das Zonas Vulneráveis do Tejo, a proteção da qualidade dos recursos hídricos superficiais deverá ser uma prioridade, devendo para isso estar garantida a aplicação de todas as medidas de minimização preconizadas no EIA.

No que respeita ao sistema de tratamento dos efluentes gerados na instalação, uma vez que as lagoas existentes não possuem qualquer meio de impermeabilização, o que muito provavelmente estará a contribuir para uma degradação da qualidade das águas subterrâneas, entende a Quercus

que estas lagoas deveriam ser alvo de uma intervenção com o objetivo de melhorar a sua capacidade de impermeabilização.

Relativamente às águas pluviais, não apresentando o EIA um programa de monitorização, considera ser essencial na determinação de possíveis contaminações.

Do exposto a Quercus alerta para as seguintes questões:

- ao nível da qualidade dos recursos hídricos, e atendendo ao facto de a instalação se localizar numa área onde os recursos hídricos subterrâneos e superficiais já apresentam sinais de degradação, o projeto não deverá merecer um parecer favorável sem que esteja garantida a impermeabilização das lagoas de retenção com tela impermeabilizante;
- o espalhamento dos efluentes não deverá ser efetuado nas áreas de REN da Herdade de Camarate;
- prever um programa de monitorização das águas pluviais;
- os dois parques de estrumes existentes deverão ser totalmente cobertos ou possuir um sistema de recolha de escorrências que posteriormente as encaminhe para as lagoas de retenção.

Alerta, ainda, para a importância da fiscalização por parte das entidades competentes por forma a garantir o cumprimento da legislação bem como das medidas propostas no EIA, sobretudo no que respeita ao cumprimento das boas práticas no espalhamento dos efluentes.

**Relatório da Consulta Pública**

**REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERHERDADE DE CAMARATE  
SOCIEDADE AGRÍCOLA CAMARATE, LDA**

**EIA 1158/2015**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**



**Setembro de 2015**

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**

### Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau - Bairro do Calhau - Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa do Moinho de Vento, 17 c/v Dt.º	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra

### Lista Órgãos Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000-046 Santarém
Jornal O "Mirante", Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém